

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.07/CLHO-00667

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA;

REPRESENTANTE: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72.

CONTRATADA: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.579.983/0001-89, situada na Rua 25 de Agosto, 160, Centro, Governador Eugenio Barros/MA.

REPRESENTANTE: Luenys Braz Costa Menezes, CPF: 880.640.183-15.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato 157/2022, Pregão Eletrônico Nº: 010/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MICRO-ÔNIBUS/VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 157/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, passa a ser de 19/07/2023 a 18/07/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 17 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CONTRATADA